



## ENTRE GÊNERO E ECOLOGIA POLÍTICA: UMA ANÁLISE DO PROJETO PEA-PESCARTE

**Jéssica Evelyn Vasconcelos Alves**

Mestranda no Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais (PPGPS) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)

**Sandra Rangel de Souza Miscali**

Coordenadora sênior da Associação Raízes

**Shirlena Campos de Souza Amaral**

Professora da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)

**Resumo** – Os movimentos de mulheres organizadas, observado na América-Latina, vêm denunciando as mazelas do processo de expansão industrial, que utiliza de recursos e territórios, afetando seus modos de vida. Essas, junto a outros movimentos contestatórios, opuseram pressões, que diante a crise ambiental global, ganharam destaque nas agendas internacionais, governos e ONGs, resultando em esforços para formulação de estratégias em âmbito educacional que objetivam soluções para o combate à crise ambiental. À vista disso, cresce o número de investigações que parte dos estudos gênero ao considerar as diferenças entre mulheres e homens na cadeia produtiva da pesca artesanal, e, destacam que as construções sociais de gênero repercutem na maneira como as mulheres participam das atividades produtivas, ou seja, submetidas ao poder da dominação masculina física e simbólica. Nesse intento, a presente pesquisa advém de inquietações refletidas e assinaladas no grupo “Linha 03: Trabalho e Organização produtiva: um estudo sobre a inserção feminina na cadeia produtiva do pescado” do projeto PEA-Pescarte, no que dedica-se a investigar as relações

de trabalho e gênero no âmbito da pesca. Deste modo, intencionou analisar de que maneira as ações do projeto contribuem para a visão feminista das mulheres pescadoras integrantes dos Grupos Gestores (GG) e Grupo de Acompanhamento de Obras (GAO) do Pescarte. A partir disso, buscou-se identificar as relações da macrotendência crítica com o feminismo adotado pelo PEA-Pescarte. Para tal, a pesquisa é de natureza qualitativa, tendo como procedimentos: levantamento bibliográfico, coleta de dados primários e secundários por meio da análise documental, entrevista semi-estruturada e da observação-participante. Isto posto, o estudo reconhece os benefícios dos processos formativos que têm por perspectiva os princípios da educação não-formal à luz da educação ambiental crítica, do feminismo crítico, da justiça socioambiental, inclusão social, democracia e equidade de gênero.

**Palavras-chave:** Estudos Feministas. Gestão Ambiental. Ecologia Política.

## Introdução

A formação social política brasileira é caracterizada por continuidades, rupturas e inovações, sujeita a forças de interesses externos que atuam com a globalização de macropolíticas de expansão do capital, impõem desafios aos movimentos sociais na efetivação de governos democráticos-populares (ALBUQUERQUE, 2006; IANNI, 2006; GOHN, 2008; DOURADO, 2019).

Nesse sentido, no séc. XX, o Brasil desempenhou esforços a fim de responder às exigências internacionais ambientalistas construídas na Conferência de Estocolmo (1972), Tbilisi (1977) e ECO-92 que sucedeu na criação e implementação de políticas públicas e órgãos que tivessem por função a fiscalização e o controle do território nacional, tal como, a implementação da educação ambiental com vistas à regulamentação da apropriação e gestão dos recursos ambientais no desenvolvimento econômico e industrial (PECCATIELLO, 2011; NIEDERLE et. al., 2019). Nos países latino-americanos os movimentos de mulheres têm lutado em defesa da preservação ambiental sob a ótica da Justiça Ambiental e do Ecologismo Popular, no qual a sustentabilidade é garantida mediante a participação de todos os grupos sociais nos processos decisórios. Nesse intento, os movimentos feministas junto a outros movimentos contestatórios opuseram pressões diante ao cenário de crise ecológica global, obtendo destaque nas agendas internacionais, governos e ONG's (GOHN, 2008; MARTÍNEZ-ALIER, 2007; OLIVEIRA et. al., 2020).

À vista disso, os recursos naturais passaram a ser entendidos como bens coletivos que requerem modos de apropriação e gestão sujeitos ao debate público e

controle social, que segundo Quintas (2006; 2009) é um compromisso expresso no domínio do Estado ao promover processos educativos que permitam o controle pelos grupos sociais em vulnerabilidade da Gestão Ambiental Pública (GAP), que se contrapõem ao sistema econômico e político hegemônico predatório dos recursos naturais, e, reafirma “os direitos das populações do campo e da cidade a uma proteção equânime contra a discriminação socioterritorial e a desigualdade ambiental” (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009; MALERBA, 2010). À vista disso, a macrotendência adotada nos projetos de educação ambiental na Gestão Ambiental Pública é um fazer pedagógico Crítico, Transformador e Emancipatório que busca o reconhecimento da diversidade cultural da sociedade brasileira e do fortalecimento da Justiça Social e Cultural (LOUREIRO, 2006; CALABRE, 2019).

O Programa de Educação Ambiental PEA-Pescarte atende às medidas mitigatórias condicionantes das licenças ambientais, conduzidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), de maneira a cumprir exigências legais, desenvolve ações com as populações locais afetadas pela atividade petrolífera no que tange ao fortalecimento, organização e participação comunitária para que possam exercer seus direitos sociais diante da situação de conflito ambiental (BRASIL, 2016; PEA-BC, 2021; BRITO et. al., 2021).

Um crescente número de investigações (BENNETT, 2005; MANESCHY; ÁLVARES, 2012; MARTINEZ; HELLEBRANDT, 2019; HUGUENIN; MARTINEZ, 2021) ressaltam as diferenças existente entre mulheres e homens que participam da pesca, destacando que, as construções sociais de gênero estão fundamentadas no poder da dominação masculina física e simbólica, com efeito, repercute na maneira como é reconhecida a participação das mulheres nas atividades produtivas (BOURDIEU, 2002; SAFFIOTI 2004). Destarte, evidencia-se as múltiplas responsabilidades exercidas por mulheres, direta ou indiretamente, em comunidades pesqueiras e na indústria da pesca, estas, têm sido inviabilizadas nas comunidades, na indústria e pelo o Estado, na medida em que as políticas públicas de pesca não reconhecem sua identidade trabalhadora e às excluem enquanto sujeitas de direitos.

Assim, a presente pesquisa visa analisar de que maneira as ações do projeto PEA-Pescarte por meio dos Grupos Gestores (GG) e Grupo de Acompanhamento de

Obras (GAO) contribuem para a visão feminista das mulheres pescadoras. A partir disso, busca-se identificar as relações da macrotendência crítica com o feminismo adotado pelo PEA-Pescarte. Desse modo, intenta por identificar as relações da macrotendência adotada no projeto com epistemes que compactuam com um panorama de protagonismo dos movimentos de mulheres organizadas em prol das questões ambientais.

## **Metodologia**

As epistemologias feministas no campo da academia questionam o conhecimento e metodologia da ciência ocidental. Ao contrapor-se a uma ciência androcêntrica e positivista, o pensamento epistemológico e as metodologias feministas buscam novas perspectivas e práxis do fazer ciência (NARVAZ & KOLLER, 2006; GUBA & LINCOLN, 1994). A crítica pós-moderna da terceira onda, inspirada no feminismo da diferença, evidenciam-se nos movimentos feministas interseccionais que consideram o gênero uma construção social, e, reconhecem a influência da classe, raça e sexualidade nas experiências sociais (TOLEDO, 2003; BUTLER, 2003; LOURO, 1999; DAVIS, 2016; HOOKS, 2015). Dessa forma, o feminismo na pós-modernidade está intimamente ligado às abordagens críticas, e da metodologia qualitativa (GUBA & LINCOLN, 1994; NARVAZ & KOLLER, 2006; SAUVÉ, 2005, POUPART et. al., 2008).

Portanto, busca-se identificar as relações da educação ambiental crítica com o feminismo adotado pelo PEA-Pescarte. Para tal, a pesquisa é de natureza qualitativa e teve seu delineamento no progresso da revisão bibliográfica, tendo como principais fontes legislação e jurisprudências, livros, dissertações e teses atinentes à temática da pesquisa, a partir de fontes que tratam dos estudos envolvendo o tema de forma interdisciplinar.

A pesquisa encontra-se ancorada num conjunto de técnicas e instrumentos em consonância com a abordagem qualitativa: revisão bibliográfica, observação-participante, pesquisa documental e entrevista, como observado na síntese da metodologia na Figura 1.



**Figura 1. Síntese da metodologia adotada**

A revisão bibliográfica seguiu os princípios do método ‘estado da arte’, em que foi realizado o mapeamento de produções em bancos de dados de divulgação científico-acadêmica ((1) Banco de Dados da Capes, (2) Portal Scielo, (3) Portal BDTD, (4) Biblioteca FUNBIO e (5) Portal da UENF) que tecem uma ressonância em torno do objeto e estende-se às etapas de coleta, análise e interpretação dos dados (FERREIRA, 2002; MINAYO; DESLANDES; GOMES, 2007; DESLAURIERS; KÉRISIT, 2008).

A pesquisa documental contemplou a análise do Plano de trabalho trimestral do projeto PEA-PESCARTE de 2016 e do Relatório referente à Devolutiva para o Ibama do período de janeiro a outubro de 2021, seguiu da contraposição de objetivos, metodologia, e, das epistememes Feministas, de Gênero e Ambientais adotadas no plano de trabalho, com a devolutiva realizada ao Ibama, dos dados quantitativos no referencial de Silva (2019), e, dos dados qualitativos obtidos na observação-participante e entrevistas (BARDIN, 1977; MARTINS E THEÓPHILO, 2009). As técnicas de coleta de dados primários e secundários basearam-se em entrevistas semi-estruturadas e da observação-participante, recursos esses que se complementam e são capazes de captar e permitir analisar as subjetividades da experiência sendo investigada.

Por fim, para análises e interpretações dos dados utilizou-se a técnica de Análise

do Conteúdo (AC), dispendo de categorias que respondem aos objetivos específicos da pesquisa, que permite analisar ao prisma do referencial bibliográfico adotado, a priori foram elaboradas as categorias a partir dos objetivos específicos, em seguida a categorização das classes sendo estas: (I) Identidade-Conflito: ser mulher e pescadora (CAMPOS, et al., 2019. (SANTOS, 2019; HUGUENIN; MARTINEZ, 2021); (II) Identidade-Feminismos: Ecologia Política e movimentos de mulheres organizadas (SAUVÉ, 2005; GOHN, 2008; ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009; MARTÍNEZ-ALIER, 2015); e (III) Identidade-Gestão: Educação Ambiental e Gestão Pública Ambiental o Projeto PEA-Pescarte (SAUVÉ, 2005; LAYRARGUES; LIMA, 2014 ), a posteriori, realizou-se no excel a inferência dos dados primários e secundários, resultando, na interpretação a partir do referencial delimitado no levantamento bibliográfico (BARDIN, 1977; TJORA, 2006; MINAYO; DESLANDES; GOMES, 2007; MARTINS E THEÓPHILO, 2009; SOUZA; RIBEIRO; MARTINS, 2019).

## **Resultados e Discussão**

### **IDENTIDADE-GESTÃO: educação ambiental e gestão pública ambiental o projeto pea-pescarte**

A Educação Ambiental (EA) é encontrada no contexto nacional de modo heterogêneo, sendo caracterizada por sua pluralidade e diversidade de características pedagógicas, políticas, éticas e epistemológicas, configura um cenário de disputa de poder no Campo Social (LAYRARGUES; LIMA, 2014). A vista disso, a EA vista pela noção de Campo Social se adequa ao passo que considera “um conjunto de microcosmos sociais dotados de autonomia relativa, com lógicas e possibilidades próprias, específicas, com interesses e disputas irreduzíveis ao funcionamento de outros campos” (CATANI, 2011, p.192), tornando a EA interligada aos processos políticos, econômicos e sociais, nacionais e internacionais. Deste modo, a EA surge como campo que discute os impactos e grandes desastres que atingiram o equilíbrio e a biodiversidade dos ecossistemas, tendo na sua formação a junção do ambientalismo, preocupado com as lutas ligadas às questões ambientais, e da educação enquanto processo permanente, cotidiano e coletivo pelo qual se age e reflete, transformando a realidade de vida por meio de uma pedagogia problematizadora (LOUREIRO, 2006).

Nesse intento, diante a formação do Estado brasileiro marcado por desigualdades sociais torna-se relevante a ação de setores democráticos da sociedade civil, com a participação dos movimentos sociais na luta por espaços de decisão nos ambientes institucionalizados (ALBUQUERQUE, 2006; GOHN, 2008; QUINTAS, 2009). Destacam-se os movimentos ambientalistas, feminino, rural e negro, que convergem para construção de políticas públicas inclusivas, na luta pela garantia de direitos prescritos na Constituição cidadã (1988). Ademais, desde o séc. XX no Brasil tem realizado esforços a fim de responder às exigências internacionais ambientalistas construídas na Conferência de Estocolmo (1972), Tbilisi (1977) e ECO-92, que se sucedeu na criação e implementação de políticas públicas e órgãos que tivessem por função a fiscalização e o controle do território nacional (NIEDERLE et. al., 2019), assim como, a implementação da educação ambiental com vistas a regulamentação da apropriação e gestão dos recursos ambientais no desenvolvimento econômico e industrial (PECCATIELLO, 2012).

À vista disso, os recursos naturais passaram a ser entendidos como bens coletivos que requerem modos de apropriação e gestão sujeitos ao debate público e controle social (MALERBA., 2010). Nesse contexto, foram criados a Política Nacional de Meio Ambiente em 1981 estabelecida pela Lei 6938 (aperfeiçoada pelo Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002), o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Posteriormente, a Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 01/10 e a Instrução Normativa IBAMA 02/2012, importantes marcos para educação ambiental no processo de licenciamento ambiental de petróleo e gás. Segundo Quintas (2006; 2009) é um compromisso expresso no domínio do Estado promover processos educativos que permitam o controle pelos grupos sociais em vulnerabilidade da Gestão Ambiental Pública (GAP), que se contrapõem ao sistema econômico e político hegemônico predatório dos recursos naturais, e, reafirma “os direitos das populações do campo e da cidade a uma proteção equânime contra a discriminação socioterritorial e a desigualdade ambiental” (MALERBA, 2010).

Nesse sentido, a macrotendência adotada nos projetos de educação ambiental no GAP é um fazer pedagógico Crítico, Transformador e Emancipatório, que supera a visão dicotômica sociedade e natureza na práxis, e, busca o reconhecimento da diversidade cultural da sociedade brasileira (LOUREIRO, 2006). Assim, a EA crítica

fomenta o debate das questões ambientais e promove a participação e o controle social nas decisões públicas sobre os recursos ambientais, com vista a alcançar a Justiça Socioambiental, que se configura em diferentes entendimentos e disputas pela interpretação “verdadeira” da crise ambiental e as respostas para sua superação (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009; ALVES; SOUZA; MISCALI, 2021).

O Programa de Educação Ambiental na Bacia de Campos PEA-BC foi criado pela Coordenação Geral de Petróleo e Gás (CGPEG) por meio de Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA 001/10. A partir de então, o Ibama deu início a doze projetos de Educação Ambiental nos municípios litorâneos do país, que atendem às medidas mitigatórias da condicionante para licenças ambientais (BRASIL, 2016; PESCARTE, 2016; BRITO et. al., 2021). De maneira a cumprir exigências legais acerca do Licenciamento Ambiental que envolvem atividades de exploração de gás e petróleo, o PEA-BC é composto por núcleos que têm por função a gestão dos projetos de Educação Ambiental, desenvolvidos para as populações locais, principalmente, as mais afetadas pela atividade petrolífera (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009).

Dentre as empresas envolvidas destacam-se como objeto de investigação a Petrobras, que na região Norte Fluminense mantém o projeto PEA-Pescarte, em parceria com as instituições de ensino; Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (FAPUR) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF).

“Linha de Ação A: Organização comunitária para a participação na gestão ambiental, no âmbito do licenciamento ambiental: desenvolver processos formativos junto ao público prioritário definido pelas diretrizes pedagógicas do IBAMA, a ser identificado na região por meio de diagnósticos participativos. “(PEA-BC, 2021).

O projeto PEA-Pescarte está inserido na linha de ação A de acordo com a nota técnica CGPEG/DILIC/IBAMA 001/10, com atuação nos municípios São Francisco de Itabapoana, Campos dos Goytacazes, São João da Barra, Macaé, Quissamã, Carapebus, Cabo Frio, Rio das Ostras, Armação de Búzios e Arraial do Cabo (PESCARTE, 2016; BRITO et. al., 2021; PEA-BC, 2021). O projeto visa o fortalecimento, organização e participação comunitária de pescadores e pescadoras para que possam exercer seus direitos sociais, diante as questões que envolvem os

processos de licenciamento ambiental, compromisso empregado pelos diferentes enfoques das linhas de ação (PESCARTE, 2016; BRITO et. al., 2021; PEA-BC, 2021). Deste modo, as ações educativas pretendem fomentar no público-alvo a compreensão da sua realidade social, no reconhecimento de sua Identidade e Cultura e, no desenvolvimento de uma postura crítica que se reflita na mobilização social.

### **Análise da categoria**

No reconhecimento das relações de poder patriarcal nos campos social, econômico e político pelo feminismo crítico-social no discurso ambiental, surge a preocupação com a melhora da qualidade de vida das mulheres, o que justifica a integração da perspectiva feminista crítica nos modos de governo, produção, consumo e organização social (SAUVÉ, 2005). Por meio da investigação de SAUVÉ, 2005; LAYRARGUES; LIMA, 2014 que propõem classificações de discursos ambientais, busca-se identificar a macrotendência ambiental adotada pelo PEA-Pescarte, e, de que maneira esta se correlaciona as perspectivas feministas e de gênero. Para tal, as entrevistas foram analisadas à luz da classificação de Layrargues e Lima (2014) no que concerne a macrotendência, e, segunda a autora Sauvé (2005) no que justifica as correntes que compõem uma teia complexa de epistemes adotadas pelo PEA-Pescarte (Quadro 1).

TIPO	CARACTERÍSTICA
Macrotendência Crítica	Engloba princípios da teoria crítica, da educação popular e ecologia política, que entendem que a crise ambiental não expressa problemas da natureza, mas problemas que se manifestam na natureza, consequência das relações sociais do modelo de sociedade e de desenvolvimento que prevalecem hoje, que não constrói uma relação saudável com a natureza e entre si. Portanto, combater essas questões passa pela mudança nessas relações, por meio da ação política da educação voltada para a transformação social. Estimula a consciência crítica e ação coletiva via participação social na vida pública. (LAYRARGUES; LIMA, 2014)
Corrente Humanista	"Esta corrente dá ênfase à dimensão humana do meio ambiente, construído no cruzamento da natureza e da cultura. O ambiente não é somente apreendido como um conjunto de elementos biofísicos [...] Corresponde a um meio de vida, com suas dimensões históricas, culturais, políticas, econômicas, estéticas, etc. Não pode ser abordado sem se levar em conta sua significação, seu valor simbólico. O "patrimônio" não é somente natural, é igualmente cultural [...] O enfoque é cognitivo, mas além do rigor da observação, da análise e da síntese, a corrente humanista convoca também o sensorial, a sensibilidade afetiva, a criatividade" (SAÚVE, p.25, 2005)
Corrente Prática	"A ênfase desta corrente está na aprendizagem na ação, pela ação e para a melhora desta [...] O processo da corrente prática é, por excelência, o da pesquisa-ação, cujo objetivo essencial é o de operar uma mudança num meio (nas pessoas e no meio ambiente) e cuja dinâmica é participativa, envolvendo os diferentes atores de uma situação por transformar" (SAÚVE, p.30, 2005)
Corrente de Crítica Social	"inspira no campo da "teoria crítica [...] Esta corrente insiste, essencialmente, na análise das dinâmicas sociais que se encontram na base das realidades e problemáticas ambientais: análise de intenções, de posições, de argumentos, de valores explícitos e implícitos, de decisões e de ações dos diferentes protagonistas de uma situação [...] Esta postura crítica, com um componente necessariamente político, aponta para a transformação de realidades. [...] Existe coerência entre os fundamentos anunciados e os projetos empreendidos? Há ruptura entre a palavra e a ação? Em particular, as relações de poder são identificadas e denunciadas: quem decide o quê? Para quem? Por quê?" (SAÚVE, p.30-31, 2005)
Corrente Feminista	"a corrente feminista adota a análise e a denúncia das relações de poder dentro dos grupos sociais [...] quanto às relações de poder nos campos político e econômico, a ênfase está nas relações de poder que os homens ainda exercem sobre as mulheres, em certos contextos, e na necessidade de integrar as perspectivas e os valores feministas aos modos de governo, de produção, de consumo, de organização social [...] a de trabalhar ativamente para reconstruir as relações de "gênero" harmoniosamente, através da participação em projetos conjuntos, onde as forças e os talentos de cada um e de cada uma contribuam de maneira complementar. (SAÚVE, p.32-33, 2005)

**Quadro 1. Classificação das epistemes ambientais identificadas no PEA-Pescarte**

Nesse intento, a partir da análise das entrevistas somadas às classificações ambientais encontradas na literatura, busca-se identificar as relações da educação ambiental crítica com o feminismo adotado pelo PEA-Pescarte. Os resultados da análise demonstram que a macrotendência adotada no PEA-Pescarte é a crítica, sendo esta, somada as correntes Humanistas, Prática, Crítica Social e Feminista, constituem um complexo campo de características pedagógicas, éticas, políticas e epistemológicas, contribuindo para que as ações desenvolvidas sejam para transformação da realidade social. Este cenário é observado devido à formação multidisciplinar da equipe técnica que atua no PEA-Pescarte, e demonstra coerência entre a realidade observada nas comunidades pesqueiras e o fazer em EA.

Em que se observa as características da Corrente Humanista com a ênfase na dimensão humana do meio ambiente e a intersecção da natureza e da cultura, sendo o ambiente dotado de valor simbólico é compreendido enquanto patrimônio natural e cultural dadas suas dimensões históricas, culturais, políticas, econômicas e estéticas.

Prática, em que a aprendizagem se dá na ação e pela ação, e, das dinâmicas participativas e de pesquisa-ação tendo como objetivo a mudança no meio. Da corrente que endossa a macrotendência observada, a Crítica Social que incide na análise das dinâmicas sociais na compreensão das problemáticas ambientais, sendo esta postura crítica como um componente necessariamente político. E da Corrente Feminista, decorrente da crítica social, adota o posicionamento de análise e denúncias das relações de poder nos campos políticos, econômicos e sociais, e, da necessidade de integrar as perspectivas feministas nos modos de organização social (SAÚVE, 2005). A macrotendência Crítica somada às correntes Humanistas, Prática, Crítica Social e Feminista constituem uma pluralidade de proposições, formando uma sistematização compatível a adotada no PEA-Pescarte.

## **IDENTIDADE-FEMINISMOS: ecologia política e movimento de mulheres organizadas**

Maneschy et. al. (2012) apontam sobre o crescente número de investigações (BENNETT, 2005; ALENCAR et. al., 2015; HUGUENIN & MARTINEZ, 2021; MARTINEZ & HELLEBRANDT, 2019) que consideram a perspectiva de gênero ao considerarem as diferenças entre mulheres e homens que participam da pesca, e, destacam que as construções sociais de gênero repercutem na maneira como as mulheres participam das atividades produtivas, ou seja, submetidas ao poder da dominação masculina física e simbólica (BOURDIEU, 2002; SAFFIOTI 2004). Evidenciam-se as múltiplas responsabilidades exercidas por mulheres, direta ou indiretamente, em comunidades pesqueiras e na indústria da pesca, que têm sido inviabilizadas e sendo desvalorizadas nas comunidades, na indústria e pelo o Estado (MANESCHY et al., 2012; HUGUENIN & MARTINEZ, 2021). Na medida em que as políticas públicas de pesca não reconhecem sua identidade trabalhadora, excluem a maioria das mulheres do direito ao Defeso e as destituem enquanto sujeitas de direitos. No âmbito da academia, apontam o olhar hegemônico e a invisibilização dispendida a esse grupo social que emerge na necessidade de uma justiça distributiva, do reconhecimento e da representação das mulheres. Fundamentado nisso, procura-se compreender em que medida se dá as publicações que investigam a temática das mulheres nas atividades pesqueiras (FRASER, 2007; ALENCAR et al.,

2015; MARTÍNEZ & HELLEBRANDT, 2019; HUGUENIN & MARTINEZ, 2021).

## **Análise da categoria**

A análise desta categoria objetiva compreender como o PEA-Pescarte contribui para identidade das mulheres que atuam nos Grupos de Acompanhamento de Obras (GAO). No que se refere às perspectivas feministas e de gênero, e, das estratégias político-pedagógicas implementadas. Indagando, o alinhamento entre a teoria-prática no que concerne a visão da macrotendência crítica adotada no projeto. Os dados obtidos demonstram que as epistemes feministas não são temas centrais nas ações pedagógicas ou no desenvolvimento do projeto, no entanto, nota-se que as perspectivas dos estudos de gênero (CANDAU, 1997) no que se preocupam com a Diversidade Cultural, Direitos, Justiça Social e da equidade de mulheres e homens nos espaços sociais, são orientadores do PEA-Pescarte. Isto se dá nas políticas internas de equidade de gênero, destinada à equipe técnica e aos grupos GG e GAO, que buscam equalizar a representatividade de sujeitas e sujeitos envolvidos no projeto.

Destarte, para solução do conflito trabalho-família as estratégias implementadas voltam-se às sujeitas da ação educativa. Consistindo em espaços *kids-friendly* destinados às crianças pequenas (*Kids-friendly* Pescartinho), e, da flexibilização de horários de reuniões, oficinas e demais atividades desenvolvidas na sede do projeto. Nesse intento, estabelece-se uma “*expansion of family-friendly workplace policies*” (LAUBER; STROK, 2016, p.3), que colabora para o bem-estar das mulheres, portanto, favorecendo a participação no PEA-Pescarte. Dos impactos das ações, estas não possuem ferramentas de diagnóstico, monitoramento e avaliação elaboradas. Nesse sentido, os impactos das ações têm sido observados pela equipe técnica por meio das histórias de vida das mulheres, nessas trajetórias são identificados retornos ao âmbito de educação formal, na educação básica e/ou no ensino superior e no empoderamento frente a situações de violência nas esferas familiar e de trabalho.

Para tal, esta pesquisa visa correlacionar os impactos das ações educativas à representação feminina nos grupos GAO e GG, ao que indica serem espaços que as sujeitas já passaram por processos formativos e, com isso, servindo como indicadores

para o diagnóstico e avaliação.

## **(I) IDENTIDADE-CONFLITO: ser mulher e pescadora**

Na análise busca-se compreender as relações de identidade-conflito de ser mulher e pescadora. Sob a perspectiva da garantia de direitos por meio do reconhecimento das atividades produtivas e reprodutivas das mulheres que atuam na pesca artesanal. Walter et al. (2019) destaca que o campo de estudos dos conflitos ambientais tem se constituído em articulação entre o meio ambiente e a injustiça social, discutindo-se a apropriação dos recursos ambientais sob a perspectiva da participação social, postula um modelo de sociedade mais igualitária. Idem, por esse viés o reconhecimento de um conflito ambiental se dá na visibilização dos grupos sociais, no reconhecimento de seus modos de vida.

“No campo simbólico, os conflitos ambientais resultam de argumentos que validam um modelo de sociedade urbano-industrial cujas necessidades são consideradas maiores do que daqueles que mantêm o modo de vida tradicional. Neste sentido, não apenas os projetos de desenvolvimento são geradores de injustiças ambientais, mas há um conjunto de regramentos ambientais calcados no paradigma da adequação tecnológica que contribuem com certa noção de sustentabilidade, de uma sociedade descolada da natureza.” (WALTER et al., 2019, p.77).

Nessa perspectiva, Acselrad (2004) ressalta que o meio ambiente não é redutível à quantidade de matéria e energia e, enquanto recurso disponível para o desenvolvimento econômico. Já que os objetos que os constituem são históricos e culturais, tornando-o indissociável à sociedade. Para o autor o “caráter indissociável do complexo formado pelo par sociedade-meio ambiente justifica o entendimento de que as sociedades se reproduzem por processos socioecológicos” (Ibid, 2004, p.6).

“Os conflitos ambientais são, portanto, aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. O conflito pode derivar da disputa por apropriação de uma mesma base de recursos ou de bases distintas mas interconectadas por interações ecossistêmicas mediadas pela atmosfera, pelo solo, pelas águas etc. Este conflito tem por arena unidades territoriais compartilhadas por um conjunto de atividades cujo “acordo simbiótico” é rompido em função da denúncia dos efeitos indesejáveis da atividade de um dos agentes sobre as condições materiais do exercício das práticas de outros agentes.” (Ibid, 2004, p.16).

Fundamentado nisso, entender o impacto da macrotendência crítica adotada, na atuação das mulheres gestoras em suas comunidades. Campos et al. (2019), aponta que o PEA-Pescarte tem por objetivo atuar sobre a mobilização e organização das sujeitas e sujeitos da ação educativa, fomentando projetos de geração de trabalho e renda nas comunidades pesqueiras do Litoral Fluminense na região da Bacia de Campos (BC). Assinalam, ainda, que o projeto é resultado de trabalhos de campo realizados por equipes de pesquisa, conduzidos por pesquisadores da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), em parceria com a Petrobras e sob a supervisão dos analistas ambientais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). No intento de cumprir medidas mitigatórias para implementação das atividades de exploração de gás e petróleo vista na Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 01/10 e a Instrução Normativa IBAMA 02/2012, o projeto PEA-Pescarte visa à formação cidadã, para uma intervenção social que “tem por anseio ampliar a capacidade organizativa dos pescadores por meio do desenvolvimento e implementação de projetos de geração de trabalho e renda” (CAMPOS, et al., 2019, p.264). Indo de encontro com a análise realizada da categoria (i) no que se refere à identificação do conflito que iniciou as preocupações do PEA-Pescarte com as condições das mulheres que participam da cadeia produtiva da pesca.

Reconhecendo como Pesca comercial artesanal praticada por pescador profissional, em regime de economia familiar e de forma autônoma, como definido por Lei Federal nº 11.959/2009, Capítulo IV Da Pesca, Seção I Da Natureza Da Pesca, Art. 8º Pesca, para os efeitos desta Lei, classifica-se como: I – comercial: a) artesanal: quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte. Do capítulo 2 que dispõe do defeso, esse é uma paralisação temporária da pesca para a preservação da espécie, tendo como motivação a reprodução e/ou recrutamento, bem como paralisações causadas por fenômenos naturais ou acidentes; O pescador da pesca artesanal depende ainda da obtenção dos documentos indicados no capítulo 6 Do Acesso Aos Recursos Pesqueiros, para o acesso a política pública para

trabalhadores da pesca artesanal, da lei LEI No 10.779, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003, sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, no valor de um salário mínimo, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal (BRASIL, 2003; 2009). Este benefício restrito aos profissionais que atuam diretamente com a captura, representa, como identificado por Campos et al. (2019), a única fonte de renda nos períodos de impossibilidade da atividade pesqueira, sendo o valor insuficiente para custeios das despesas, resulta na procura de outras atividades fora da área da pesca por pescadores e pescadoras.

Ao encontro com pesquisas (SANTOS, 2019; HUGUENIN; MARTINEZ, 2021) que entendem a atuação da mulher pescadora como sujeita ativa e, questionam os estereótipos e determinações de suas atividades produtivas, o reconhecimento da mulher pescadora à luz das políticas públicas se dá ao acesso ao direito do seguro defeso, servindo como instrumento para dar visibilidade às atividades produtivas exercidas por mulheres que participam da cadeia produtiva da pesca artesanal, revertendo, o cenário de discriminação indireta do não reconhecimento das atividades produtivas das trabalhadoras. Segundo Huguenin & Martinez (2021) as mulheres desenvolvem, principalmente, o beneficiamento do pescado. Consideradas trabalhadoras de apoio às atividades pesqueiras, o Estado não reconhece a categoria, portanto, não sendo assegurada pelo direito previdenciário do seguro-desemprego, o seguro defeso, constituindo na discriminação indireta que invisibiliza a trabalhadora da pesca artesanal. Para reversão desse quadro de desigualdade na falta de direitos, entende-se, que o Estado deve fazer o reconhecimento legal das trabalhadoras sob a ótica da igualdade formal e material, no reconhecimento da categoria nas políticas públicas destinadas aos pescadores artesanais, enquanto sujeitas de direitos. Para Santos (2019), são necessárias políticas públicas específicas que viabilizem a dupla função produtiva e reprodutiva das pescadoras, conjuntamente, ao fortalecimento das pautas feministas na pesca artesanal.

### **Análise da categoria**

Segundo Theis (2018) o PEA-Pescarte articula projetos de Geração de trabalho e renda nas cidades em que atua, tendo como instrumento o Grupo Gestor que realiza a mediação com a população pesqueira na elaboração e implantação dos projetos,

que são resultados de um constante debate com a população pesqueira, intermediada pelo Grupo Gestor, devidamente eleito. Doravante, a elaboração e implementação de projetos ao prisma da Economia Solidária, tem como núcleo principal o Grupo Gestor (GG) que são formados pelo número máximo de 20 (vinte) pessoas por município e, atuam na definição dos projetos a serem desenvolvidos nos Grupos de Trabalho e Renda - GTR. Por sua vez, os GTR são formados por no máximo 5 (cinco) representantes indicados por entidades de classe (Colônias e Associações) e por até 15 representantes eleitos por pescadoras e pescadores das comunidades (PESCARTE, 2016).

As ações são previstas no plano de trabalho em três ciclos bienais: "o primeiro ciclo a mobilização e organização dos sujeitos da ação educativa; segundo ciclo a escolha e planejamento dos projetos de GTR e o terceiro ciclo a implantação do Projeto de GTR escolhido." (PESCARTE, 2016, p. 7).

Nesse sentido, o primeiro ciclo consistiu na aplicação do CENSO PEA-PESCARTE 2015, orientado pelo Diagnóstico Participativo (DP) do PEA-BC, com "a realização do mapeamento dos pescadores artesanais por meio de um questionário estruturado, já começa a orientar as políticas públicas e o interesse de seus agentes" (PESCARTE, p.2, 2016), contendo bloco específico de gênero identificou-se as condições de invisibilidade e maior vulnerabilidade da mulher na comunidade da pesca. Abrangendo 246 localidades, 38 comunidades em 7 municípios, objetifica-se a criação de uma rede de georreferenciamento ligada à cadeia produtiva da pesca, e, do maior alcance da ação educativa aos sujeitos. O segundo ciclo, iniciado no ano de 2016 com duração de 24 meses, tem como público-alvo sujeitas e sujeitos envolvidos nas atividades da pesca e seu núcleo familiar, na promoção e ampliação dos GTR e da formação e qualificação destes grupos. No terceiro ciclo, sendo executado atualmente, desenvolve ações que promovem a participação social, consolidação e construção de projetos de trabalho por GT e GAO nas comunidades de 10 municípios. Os Grupos Gestores Obras - GAO são o órgão colegiado do Projeto de Educação Ambiental Pescarte que se articula com o Poder Público para implantação dos Projetos de Geração de Trabalho e Renda - PGTR.

"O órgão colegiado do Projeto de Educação Ambiental Pescarte, assumindo caráter regulador, informativo, participativo, democrático e consultivo, que

acompanhará o processo de implantação dos empreendimentos previstos nos Projetos de Geração de Trabalho e Renda (PGTR) no município. Um ponto que destaque é o empenho do GAO nesse momento de pandemia. Nesse momento o GAO em conjunto com a equipe técnica do município está articulando com o poder público para prospecção dos terrenos para implantação dos PGTRs. “ (ASSOCICAORAIZES, 2021)

Atuando em 10 municípios no terceiro ciclo (São Francisco de Itabapoana, Campos dos Goytacazes, São João da Barra, Macaé, Quissamã, Carapebus, Cabo Frio, Rio das Ostras, Armação de Búzios e Arraial do Cabo), 7 desses estão organizados quanto GAO (São Francisco de Itabapoana, Campos dos Goytacazes, São João da Barra, Quissamã, Macaé, Cabo Frio e Arraial do Cabo).

A escolha desses municípios se dá por um conjunto de fatores de ordem econômica, social e política que implica as comunidades pesqueiras, Arruda (2019, p.7) a situação de “vulnerabilidade aos impactos das atividades de exploração de petróleo na Bacia de Campos, o que tem impacto direto sobre a atividade de pesca artesanal”, ainda como critério, as condições de produção do pescado, o número de sujeitas e sujeitos envolvidos na pesca artesanal e a condição socioeconômica do núcleo familiar.

A metodologia consolidada no plano de trabalho destinada aos sujeitos da ação educativa, trata-se da pesquisa-ação envolvendo “técnicas que aproximam os indivíduos da ação educativa crítica [...] tais como a construção de mapas; teatro, oficinas; cursos de capacitação; reuniões por comunidades; informativos locais; vídeos-debates; visitas técnicas e grupos focais” (PESCARTE, p. 8-9. 2016). Indo de encontro às metodologias feministas e da educação popular tem especial preocupação com a relação investigador e participante, e, de abordagem qualitativas, dentre elas, narrativas, grupos focais, abordagem fenomenológica feminista e pesquisa-ação (NARVAZ & KOLLER, 2006; MCHUGH & COSGROVE, 2004). Ao fomentar no público-alvo a reflexão da sua realidade social quanto no reconhecimento de sua identidade e cultura, desenvolve-se uma postura crítica se refletindo na mobilização social.

Orientado pelo objetivo da “promoção do fortalecimento da organização comunitária dos pescadores artesanais, por meio da construção participativa de Projetos de Geração de Trabalho e Renda (GTR)” (PESCARTE, p.1, 2016), o plano

de trabalho apresenta 13 objetivos específicos que subsidiam as ações do projeto a partir de cinco eixos temáticos que norteiam as estratégias metodológicas, estes são: 1) Implementar e fortalecer o Grupo Gestor; 2) Desenvolver cursos de Capacitação e Formação em Economia Solidária – Pesca, Arte e Gestão; 3) Formatar Projetos de Geração de Trabalho e Renda que respeitem a identidade produtiva dos sujeitos da ação educativa; 4) estimular o associativismo entre comunidade e/ou localidades que possuam similaridades entre suas identidades produtivas; e 5) Realizar Planejamento, Avaliação e Monitoramento das ações a serem implementadas.

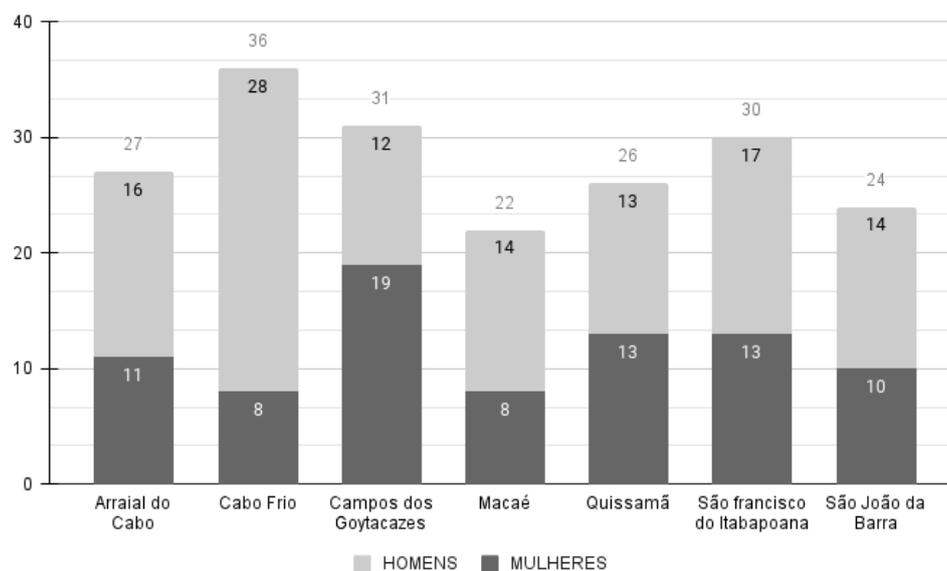
A análise dos objetivos se deu no levantamento de dados primário e secundários, por meio de entrevista a equipe do projeto PEA-PESCARTE, análise documental da devolutiva ao IBAMA 2021 referente janeiro a outubro de 2021, do referencial bibliográfico encontrado no mapeamento das produções do PEA-PESCARTE e da Observação-participante de reuniões e ações formativas nos meses de setembro e outubro de 2021. Entende-se que o projeto tem obtido êxito no alcance dos objetivos específicos, como pode ser observado no Quadro 2, que apresenta os objetivos específicos presentes no plano de trabalho com as informações que colaboram para perspectiva de sucesso das ações desenvolvidas nos ciclos do projeto.

objetivos	alcançado	não alcançado	observação (método utilizado e o dado)
1. Promover o fortalecimento da organização comunitária por meio da construção participativa de projetos de Geração de Trabalho e Renda;	x		A partir da devolutiva realizada ao IBAMA 2021, da observação dos grupos de comunicação e da oficina realizada em outubro.
2. Qualificar, desenvolver e fortalecer o Grupo Gestor em cada município;	x		
3. Formar, desenvolver e fortalecer um Grupo Integrador em cada município para a promoção e ampliação das relações institucionais entre os grupos gestores;	X		
4. Fortalecer a rede regional entre pescadores;	x		
5. Formatar projetos de geração de trabalho e renda em consonância às práticas culturais e as identidades produtivas estabelecidas pelas comunidades pesqueiras e entre as comunidades pesqueiras para as quais será realizado o EVTEAS (Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Ambiental e Social), de modo a primar por suas sustentabilidades;	x		
6. Promover a formação interdisciplinar de cada Grupo Gestor com vistas a permitir a captação de recursos futuros para empreendimentos de seus interesses;	x		

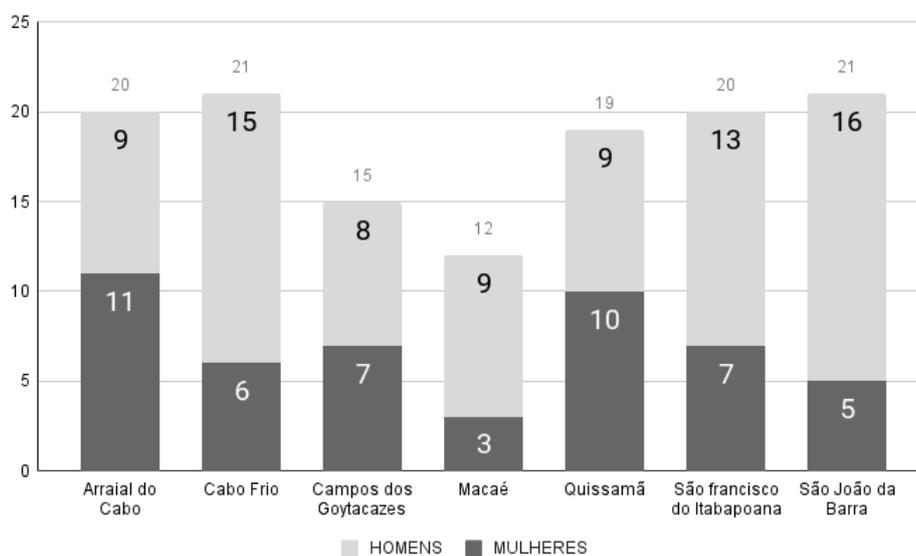
7. Desenvolver processos de registros fotográficos e de imagens (filmes e documentários), acerca da formação e desenvolvimento das ações do Grupo Gestor de cada município;	x		A partir da análise documental no levantamento bibliográfico do projeto PEA-PESCARTE identificou-se a produção de registros fotográficos e audiovisuais publicados na obra Pescarte: arte e vida, trabalho e poesia (TIMÓTEO, 2019)
8. Promover investigações e divulgação científica no campo interdisciplinar da Educação Ambiental que subsidiem os processos de Licenciamento Ambiental na Bacia de Campos;	x		A partir da análise documental no levantamento bibliográfico do projeto PEA-PESCARTE
9. Promover devolutivas aos sujeitos da ação educativa dos resultados obtidos no mapeamento, grupos focais e pesquisa	x		A partir da devolutiva realizada ao IBAMA 2021, da observação dos grupos de comunicação da equipe e entrevistas realizadas
10. Promover o incentivo e a participação nas atividades de articulação dos PEAs;	x		
11. Promover a formação continuada da equipe de campo;	x		
12. Promover encontros de avaliação entre UENF, IBAMA e PETROBRAS;	x		
13. Aplicar processos de avaliação e monitoramento contínuos.		x	

**Quadro 2. Os objetivos específicos presentes no plano de trabalho**

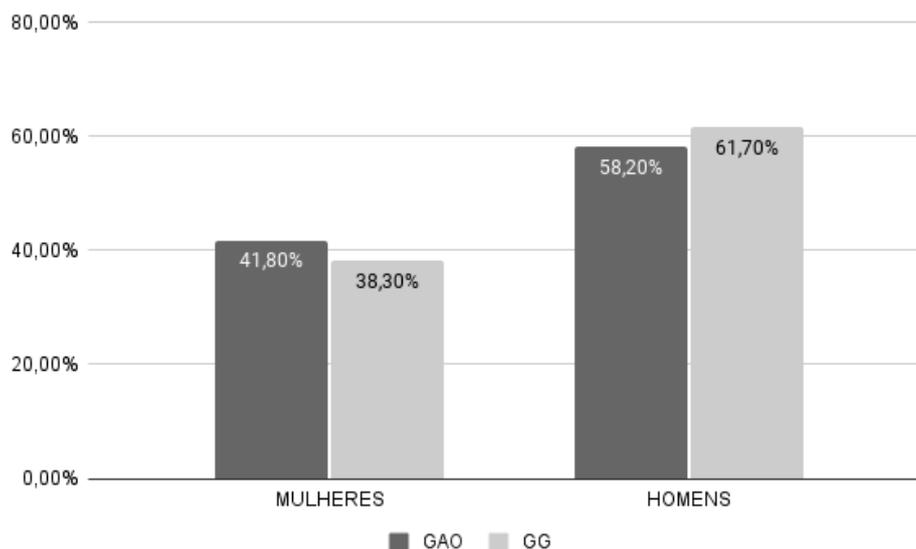
Quanto ao objetivo “13. Aplicar processos de avaliação e monitoramento contínuos” verifica-se que esse vem sendo alcançado ao passo que o projeto tem realizado o monitoramento da participação nas atividades como antes exposto e com previsão de aplicação do CENSO-3º fase. Todavia, verificou-se que não têm aplicado o monitoramento e avaliação, dos impactos das ações formativas as sujeitas e sujeitos colaboradores do projeto PEA-Pescarte. Em vista disso, esta pesquisa tem por a priori identificar o impacto das ações educativas as mulheres colaboradoras do projeto, para isso, correlaciona a participação de mulheres e homens nos GAO, considerando a política interna de cota para mulheres nas eleições de representante implementada nos GG, como indicativo ao impacto das ações desenvolvidas no projeto, observado no Gráfico 1 o percentual de mulheres no GAO, no gráfico 2 da participação feminina nos GG e Gráfico 3 da comparação dos grupos.



**Gráfico 1. Participação de mulheres nos GAO ano de 2021 (Adaptado de PEA-PESCARTE devolutiva ao IBAMA (2021))**



**Gráfico 2. Participação de mulheres nos GG ano de 2016 (Silva (2019) - Tabulação própria)**



**Gráfico 3. Comparação de participação de mulheres nos GAO ano de 2021 e GG de 2016 (Tabulação própria, a partir dos dados de Silva (2019) e PEA-PESCARTE (2021))**

Segundo Silva (2019) os dados obtidos no CENSO PESCARTE 2015 da participação de mulheres e homens na pesca, foi identificado que 27,7% mulheres e 72,3% dos homens estão ligados diretamente a pesca artesanal, a diferença na participação se dá, principalmente, pelo não reconhecimento da identidade profissional das mulheres. O que decorre em maior vulnerabilização destas, e implica, na precarização das suas condições de trabalho e dos seus direitos. Essa estrutura organizacional, que reproduz a submissão do gênero feminino as atividades do âmbito privado, no cuidado dos filhos e da casa no que concerne às atividade reprodutivas, tem sua constituição nos molde social patriarcal, que cria nichos reprodutivos e produtivos para mulheres e homens reverberando na divisão sexual do trabalho a partir de perspectivas biologizantes de gênero, ou seja, suas “atividades produtivas estão sempre sendo reguladas por suas atividades reprodutivas” (p.88). Diante disso, nas comunidades pesqueiras as mulheres que participam da pesca tem seu trabalho entendidos como secundários, devido estes ocorrerem no âmbito privado e não estarem relacionados a captura do pescado, atalha o reconhecimento de uma identidade profissional. Sendo assim, torna-se necessário questionar a organização social da pesca artesanal, tendo a identidade profissional como categoria para se pensar a luta pelo reconhecimento e, da pluralidade atribuída às mulheres quanto,

pescadores, marisqueiras, descascadoras e outras.

“A identidade profissional é situacional e dependente dos contextos históricos e dos diferentes segmentos da população [...] mas carrega em si um dinamismo importante para se pensar a construção social de uma profissão e os elementos que constituem a luta pelo reconhecimento. [...] A delimitação da identidade profissional das pescadoras perpassa pela problematização da naturalização dos processos sociais, que determinam nichos femininos fortemente marcados por estereótipos, que polarizam e se territorializam em uma visão bipolarizada (“o mar de dentro” para as mulheres e “o mar de fora” para os homens) do ordenamento espacial de divisão simbólica das atividades”. (SILVA, 2019, p.89)

Diante ao exposto, a participação de mulheres e homens nos grupos GG e GAO se mostra de forma não igualitária. Ao comparar a participação das pescadoras e pescadores nos grupos GG de 2016 e GAO em 2021 nota-se que as mulheres não conquistaram mais espaços de representação. A partir dos dados que comparam a participação nos grupos, este revela o crescimento de 3,5% de participação para homens e mulheres, ou seja, apesar da implementação de uma política de cota gênero a participação feminina ainda encontra-se preambular. De encontro a Silva (2019), este cenário deve ser modificado à medida que a questão do empoderamento à luz de conteúdos feministas são incorporados às diretrizes do projeto, servindo como meio de modificação das estruturas de dominação e desigualdade de gênero.

## **Considerações finais**

O PEA-Pescarte atende às medidas mitigatórias condicionantes das licenças ambientais, desenvolve ações com as populações locais afetadas pela atividade petrolífera no que tange ao fortalecimento, organização e participação comunitária para que possam exercer seus direitos sociais diante da situação de conflito ambiental (BRASIL, 2016; PEA-BC, 2021; BRITO et. al., 2021). Pelo exposto, as análises das categorias confluem para o entendimento dos impactos positivos das ações educativas e do progresso do projeto ao que estende-se aos seus objetivos firmados no Plano de Trabalho em 2016.

Nesse sentido, quanto aos objetivos ao que tange a participação comunitária verifica-se que esta vem sendo ampliada no terceiro ciclo com maior participação SEI, outro objetivo a ser ressaltado é ao que concerne a formação da equipe e colaboradores, que têm sido alinhados aos eixos temáticos presentes no plano de

trabalho. E no que se refere ao objetivo “13. Aplicar processos de avaliação e monitoramento contínuos” verifica-se que esse vem sendo alcançado diante o projeto ter realizado o monitoramento da participação nas atividades como antes exposto e com previsão de aplicação do CENSO-3º fase. Todavia, verificou-se que não têm aplicado o monitoramento e avaliação, dos impactos das ações formativas as sujeitas e sujeitos colaboradores do projeto PEA-Pescarte. À vista disso, as ações educativas vêm surtindo efeito à medida que os espaços de decisão estão sendo ocupados por pescadores e pescadoras das comunidades em que o projeto atua. Resultando na reversão de um cenário de invisibilidade dos trabalhadores da pesca artesanal, ao passo que atua no reconhecimento conjuntamente ao Poder Públicos dos seus direitos e benefícios perante a comunidade da pesca e sociedade.

Destarte, a condição feminina na pesca é demarcada pela desigualdade no reconhecimento de suas atividades produtivas e reprodutivas, e, da invisibilização exercida pelo Poder Público no que concerne o não reconhecimento destas como sujeitas de direitos, a medida que não reconhece as atividade exercidas por mulheres na cadeia produtiva da pesca artesanal, as impossibilita ao acesso a políticas públicas destinadas a trabalhadores, o seguro-defeso. Diante disso, o projeto tem atuado por meio de processos formativos e de espaços de decisão para a organização e mobilização das sujeitas no que se refere à garantia de direitos e visibilidade das atividades produtivas e reprodutivas exercidas por mulheres.

Nesse intento, o PEA-Pescarte se articula com políticas internas que buscam garantir a igualdade de mulheres e homens nos espaços de decisão, no que se refere a políticas de cotas para os grupos GG e GAO. Como também, para solução do conflito trabalho-família com estratégias voltadas às sujeitas da ação educativa, tem atuado a *expansion of family-friendly workplace policies* que visa a manutenção de políticas internas voltadas a permanência das mulheres colaborando para seu bem-estar, portanto, favorecendo a participação no PEA-Pescarte. Ao que se refere à participação de mulheres por meio da política de cota, os dados demonstram que a participação nos grupos teve o crescimento de 3,5% para homens e mulheres, ou seja, apesar da implementação de uma política de cota gênero a participação feminina ainda encontra-se preambular.

Em conclusão, se atribui as epistemes adotadas pelo projeto estas foram identificadas quanto macro-tendência ambiental crítica, sendo esta, somada as correntes Humanistas, Prática, Crítica Social e Feminista, constituem um complexo campo de características pedagógicas, éticas, políticas e epistemológicas, contribuindo para que as ações desenvolvidas sejam para transformação da realidade social. A análise desta categoria contribui no que se refere às perspectivas feministas e de gênero, e, das estratégias político-pedagógicas implementadas. Indagando o alinhamento entre a teoria-prática, no que concerne a visão da macro-tendência crítica adotada no projeto, os dados obtidos demonstram que as epistemes feministas não são temas centrais nas ações pedagógicas ou no desenvolvimento do projeto; no entanto, nota-se que as perspectivas dos estudos de gênero no que se preocupam com a Diversidade Cultural, Direitos, Justiça Social, e da equidade de mulheres e homens nos espaços sociais, são orientadores do PEA-Pescarte. Por fim, reconhece-se que a temática feminista é incipiente no desenvolvimento do projeto e que as atribuições destas são necessárias para o fortalecimento e empoderamento das mulheres no que propicia o reconhecimento de sua condição social e, as instrumentaliza para que possam lutar por seus direitos.

## Referências

- ACSELRAD, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. *In*: ACSELRAD, H. (Org). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.
- ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. DO A.; BEZERRA, G. DAS N. **O que é justiça ambiental**. 1a. ed ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- ALBUQUERQUE, M. C (Org.). **Participação popular em políticas públicas**: espaço de construção da democracia brasileira. São Paulo: Instituto Pólis, 2006, 124p. Disponível em: [http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/bitstream/11465/406/1/POLIS\\_participa%20ao\\_popular\\_politicas\\_publicas.pdf](http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/bitstream/11465/406/1/POLIS_participa%20ao_popular_politicas_publicas.pdf). Acesso em: 20 maio 2021
- ARRUDA, A. P. S. N. De. Condições Habitacionais dos Pescadores Artesanais da Bacia de Campos *In*: TIMÓTEO, G. M. (Coord.). **Trabalho e pesca no litoral fluminense**: reflexões a partir do Censo do PEA .1. ed. - Campos dos Goytacazes, RJ: EdUENF, 2019. p. 6-19.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BENNETT, E. Gender, fisheries and development. **Marine Policy**, v. 29, n. 5, p. 451–459, set. 2005.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução: Maria Helena Kunher; 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm). Acesso em: 20 maio 2021.

BRASIL. **Instrução Normativa nº 9, de 12 de dezembro de 2016**. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/legislacao/sinaflor/2016-12-12-IN-Ibama-09.pdf>. Acesso em: 20 maio 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003**. Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.779.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.779.htm). Acesso em: 20 maio 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009**. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11959.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11959.htm). Acesso em: 20 maio 2021.

BRASIL. **Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997**. Dispõe sobre as etapas de licenciamento ambiental. Disponível em: [www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br). Acesso em: 20 maio 2021.

BRITO, M. D. N.; SOARES, A. M. D.; TIMÓTEO, G. M. Limites e possibilidades da Educação Ambiental Crítica: um olhar para o licenciamento ambiental. **Diversitas Journal**, v. 6, n. 1, p. 976–998, 30 jan. 2021.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de

Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CALABRE, L. **Escritos sobre políticas**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2019.

CATANI, A. M. As possibilidades analíticas da noção de campo social. **Educação & Sociedade**, v. 32, n. 114, p. 189–202, mar. 2011.

DESLAURIERS, J.; KÉRISIT, M. O delineamento de pesquisa qualitativa. *In*: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. P.127-153.

DOURADO, L. F. Estado, educação e democracia no Brasil: Retrocessos e resistências. **Educação & Sociedade**, v. 40, p. e022463 2019

FERREIRA, N. S. A. As pesquisas denominadas “estado da arte”. **Educação & Sociedade**, v. 23, n. 79, p. 257-272, 2002.

GOHN, M. Da G. M. *Novas teorias dos movimentos sociais*, São Paulo: Edições Loyola, 2008. p. 166.

GUBA, E. G.; LINCOLN, Y. S. Competing paradigms in qualitative research. *In*: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (Eds.), **Handbook of qualitative research**. Thousand Oaks: Sage, 1994.p. 105-117.

HUGUENIN, F. P.; MARTÍNEZ, S. A. Mulheres da Pesca: Invisibilidade e Discriminação Indireta no Direito ao Seguro Desemprego. **Direito Público**, v. 18, n. 97, 30 abr. 2021.

LAUBER, V.; STORCK, J. **Helping with the Kids? How Family-Friendly Workplaces Affect Parental Well-Being and Behavior**. DIW BERLIN. Discussion Papers 1630, 2016. Disponível em: [https://www.diw.de/documents/publikationen/73/diw\\_01.c.549392.de/dp1630.pdf](https://www.diw.de/documents/publikationen/73/diw_01.c.549392.de/dp1630.pdf). Acesso em: 9 mar. 2023.

LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G. F. C. As macro-tendências político-pedagógicas da educação ambiental brasileira. **Ambiente & Sociedade**, v. 17, n. 1, p. 23-40, 2014.

LOUREIRO, C. F. B. **Trajetória e fundamentos da Educação Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2006.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-

estruturalista. 3. Ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

MALERBA, J. A luta por justiça socioambiental na agenda feminista: visibilizando alternativas e fortalecendo resistências. *In*: ARANTES, R; GUEDES, V. (org.). **Mulheres, trabalho e justiça socioambiental**. Recife: SOS Corpo- Instituto Feminista para a Democracia, 2010. p.13-24. Disponível em: [http://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar:8080/bitstream/CLACSO/3667/1/pdf\\_953.pdf](http://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar:8080/bitstream/CLACSO/3667/1/pdf_953.pdf). Acesso em 20 maio 2021.

MARTINEZ, S. A.; HELLEBRANDT, L. Mulheres na atividade pesqueira no Brasil: uma introdução. *In*: MARTINEZ, S. A.; HELLEBRANDT L. (Org.). **Mulheres na atividade pesqueira no Brasil** [recurso eletrônico]. Campos dos Goytacazes, RJ: EDUENF, 2019. p. 9-21. Disponível em: [https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2019/08/Mulheres\\_na\\_Atividade\\_Pesqueira\\_no\\_Brasil.pdf](https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2019/08/Mulheres_na_Atividade_Pesqueira_no_Brasil.pdf). Acesso em 20 maio 2021.

MARTÍNEZ-ALIER, J. **O Ecologismo dos pobres**: conflitos ambientais e linguagens de valoração. São Paulo: Contexto, 2007.

MARTINS, G. de A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da Investigação Científica para Ciências. Sociais Aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MCHUGH, M. C.; COSGROVE, L. Feminist research methods: Studying women and gender. *In*: PALUDI, M. A. (Ed.). **Praeger guide to the psychology of gender**. Westport: Praeger, 2004. P.155-181.

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 25. ed. rev. atual. Petrópolis: Vozes, 2007. 108p.

NARVAZ, M. G.; KOLLER S. H. Metodologias Feministas e Estudos De Gênero: Articulando Pesquisa, Clínica E Política. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 11, n. 3, p. 647-654, 2006.

NIEDERLE, P. A.; SABOURIN, E.; SCHMITT, C. J.; ÁVILA, M. L. de; PETERSEN, P.; ASSIS, W. S. de. A trajetória brasileira de construção de políticas públicas para a agroecologia. **Redes** (Santa Cruz do Sul. Online), v. 24, n. 1, p. 270 - 291, 2019. ISSN 1982-6745. DOI: 10.17058/redes.v24i1.13035.

OLIVEIRA, C. A. G.; ROJAS, L. Á. P.; FONSECA, K. A. O que os Movimentos de Mulheres e os Ecofeminismos do Sul nos ensinam? Apontamentos para a Educação Ambiental de Base Comunitária. **Ensino, Saúde e Ambiente – Número Especial**, ISSN 1983-701, pp. 180-204, Junho. 2020.

ONU MUJERES. Manual de Evaluación: cómo gestionar evaluaciones con enfoque

de género. v.viii. 2015. p. 168. Disponível em: <https://www.unwomen.org/es/digital-library/publications/2015/4/un-women-evaluation-handbook-how-to-manage-gender-responsive-evaluation>. Acesso em 02 nov. 2021.

ONU MULHERES. Ferramenta de Avaliação Rápida da ONU Mulheres para Avaliação de Resultados em Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres em Contextos Humanitários, 2020. Disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/04/leap\\_avalicao.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/04/leap_avalicao.pdf). Acesso em 02 nov. 2021.

PEA-BC, INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO E GÁS. Diagnóstico participativo. 2021. Disponível em: <http://www.pea-bc.ibp.org.br/index.php?view=pea-diagnostico>. Acesso em: 20 maio 2021.

PEA-BC, INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO E GÁS. Linhas de ação. Disponível em: <http://www.pea-bc.ibp.org.br/index.php?view=linha-acao>. Acesso em: 20 maio 2021.

PEA-BC, INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO E GÁS. Programa de Educação Ambiental na Bacia de Campos (PEA-BC). 2016 . Disponível em [http://pea-bc.ibp.org.br/arquivos/projetos/plano\\_trabalho/6\\_pescarte\\_plano%20de%20trabalho%20segundo%20ciclo\\_rev.02%20ibama%20final.pdf](http://pea-bc.ibp.org.br/arquivos/projetos/plano_trabalho/6_pescarte_plano%20de%20trabalho%20segundo%20ciclo_rev.02%20ibama%20final.pdf). Acesso em: 20 maio 2021.

PEA-BC, INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO E GÁS. Quem somos? Disponível em: <http://www.pea-bc.ibp.org.br/index.php?view=pea>. Acesso em: 20 maio 2021

PECCATIELLO, A. F. O. Políticas públicas ambientais no Brasil: da administração dos recursos naturais. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Editora UFPR 71. n. 24, p. 71-82, 2011. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/viewFile/21542/17081>. Acesso em 20 maio 2021.

POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, RJ: Vozes,2008. p.127-153.

QUINTAS, J.S . Educação no Processo de Gestão Ambiental Pública: a construção do ato pedagógico. *In*: LOUREIRO, C. F. B; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (Orgs.). **Repensar a Educação Ambiental**: um olhar crítico. São Paulo Cortez, 2009. p.33-79.

QUINTAS, J.S. Por uma Educação Ambiental Emancipatória. *In*: QUINTAS, J.S (Org) **Pensando e Praticando Educação Ambiental na Gestão do Meio**

**Ambiente**. 3. ed. Brasília: Edições IBAMA, 2006.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, V. J.; TIMÓTEO, G. M. Trabalho e relações de gênero na cadeia produtiva da pesca artesanal na Baía de Campos. *In*: MARTINEZ. S. A.; HELLEBRANDT L. (Org.). **Mulheres na atividade pesqueira no Brasil** [recurso eletrônico]. Campos dos Goytacazes, RJ: EDUENF, 2019. p. 333-350. Disponível em: [https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2019/08/Mulheres\\_na\\_Atividade\\_Pesqueira\\_no\\_Brasil.pdf](https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2019/08/Mulheres_na_Atividade_Pesqueira_no_Brasil.pdf). Acesso em 20 maio 2021.

SAUVÉ, L. Uma cartografia das correntes em Educação Ambiental. *In*: SATO, Michèle; CARVALHO, Isabel C. Moura (Orgs.). **Educação Ambiental**. Porto Alegre: Artmed, 2005, p.17-44.

SOUZA, S. R.; RIBEIRO, N. S.; MARTÍNEZ, S. A. Mulheres em comunidades pesqueiras no Brasil: um balanço da produção em teses e dissertações (2007-2017). *In*: MARTINEZ. S. A.; HELLEBRANDT L. (Org.). **Mulheres na atividade pesqueira no Brasil** [recurso eletrônico]. Campos dos Goytacazes, RJ: EDUENF, 2019. p. 21-51. Disponível em: [https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2019/08/Mulheres\\_na\\_Atividade\\_Pesqueira\\_no\\_Brasil.pdf](https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2019/08/Mulheres_na_Atividade_Pesqueira_no_Brasil.pdf). Acesso em 20 maio 2021.

THEIS, R. **Marisqueiras da Baía de Campos** – relações de gênero e o trabalho da mulher na pesca artesanal no Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado em Políticas Sociais, UENF, Campos dos Goytacazes, RJ, 2018.

TJORA, A. H. Writing small discoveries: an exploration of fresh observers' observations. **Qualitative Research**, London, v. 6, n. 4, p. 429-451, 2006.

TOLEDO, C. **Mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide**. Série Marxismo e opressão. 2. ed. São Paulo: José Luís e Rosa Sundermann, 2003.

WALTER, T.; TRENTIN, G; HUBNER, J. C.; LONGARAY, A. S.; VEIGA, K. R., UMPIERRE, M; B.; CALDASSO, L. P.; FISCHER, J.; TAKAHASHI, N. F. Conflitos Ambientais Envolvendo Pescadores(As) Artesanais Na Zona Costeira. *In*: MARTINEZ. S. A.; HELLEBRANDT L. (Org.). **Mulheres na atividade pesqueira no Brasil** [recurso eletrônico]. Campos dos Goytacazes, RJ: EDUENF, 2019. p. 75-110. Disponível em: [https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2019/08/Mulheres\\_na\\_Atividade\\_Pesqueira\\_no\\_Brasil.pdf](https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2019/08/Mulheres_na_Atividade_Pesqueira_no_Brasil.pdf). Acesso em 20 maio 2021. Acesso em 20 maio 2021.